

INSTITUTO MÁRIO PENNA  
R. Joaquim Cândido Filho, 91 - Bairro Luxemburgo - CEP 30380-420 - Belo Horizonte - MG

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ato Convocatório de Seleção de Fornecedores

SEI nº 25.1.000000050-7

IDC nº 542886/2025

Nº MV: 115952

Objeto: Aquisição e contratação de bens e serviços destinados à equipagem do Hospital Regional de Teófilo Otoni (HRTO), conforme Referencial Técnico (Anexo I).

### I – RELATÓRIO

O presente processo refere-se ao Ato Convocatório de Seleção de Fornecedores nº SEI nº 25.1.000000012-4, promovido pela Associação Mário Penna, por intermédio de sua Diretoria de Operações, da Engenharia Clínica e do Setor de Suprimentos, em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações (RCC), o Termo de Autocomposição celebrado com o Estado de Minas Gerais, e o Convênio de Saída nº 1321001544/2025/SES/MG, acompanhados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG).

O processo teve por objeto a aquisição e contratação de bens e serviços conforme especificações do Referencial Técnico, destinados à equipagem do Hospital Regional de Teófilo Otoni (HRTO), com julgamento pelo critério de Menor Preço por Lote, observadas as condições técnicas, financeiras e jurídicas estabelecidas no Ato Convocatório.

Após a análise documental e técnica das propostas recebidas, e conforme parecer conclusivo do Setor de Suprimentos e da Engenharia Clínica, foi verificado o atendimento integral às exigências do instrumento convocatório pela empresa:

**LIDER TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **24.144.608/0001-58**, classificada em primeiro lugar, por apresentar a proposta mais vantajosa e em conformidade com as especificações do Referencial Técnico, senão vejamos:

	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Computador de mesa sff corporativo hrto	300	R\$ 3.899,85	R\$ 1.169.955,00
2	Computador desktop mini	24	R\$ 4.095,00	R\$ 98.280,00
3	Notebook	80	R\$ 3.598,00	R\$ 287.840,00
4	Workstation	10	R\$ 24.498,00	R\$ 244.980,00
VALOR TOTAL			R\$ 1.801.055,00	

### II – HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto e com fundamento nas disposições do Ato Convocatório nº 25.1.000000050-7, no RCC e demais normas aplicáveis, homologo o resultado do processo de seleção, adjudicando o objeto à empresa **LIDER TECNOLOGIA LTDA.**, conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

### III – DETERMINAÇÃO

Determino a publicação do presente termo e o encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer e elaboração da minuta contratual, e, posteriormente, ao Setor de Suprimentos para formalização da contratação e

demais providências administrativas cabíveis.

Lucas Santana Borges

Coordenador Jurídico

Marco Antônio Viana Leite

Presidente

Associação Mário Penna



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Santana Borges, Coordenador Jurídico**, em 30/12/2025, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Viana Leite, Diretor Presidente**, em 30/12/2025, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://institutomariopena.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0001284** e o código CRC **B4768001**.